

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

Nome da OSC: **Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE**

CNPJ: **28.413.401/0001-92**

Endereço: **Avenida Doutor Romeu Tórtima, nº 391, Campinas/SP**

Complemento: **sala 01** Bairro: **Jardim Santa Genebra II** CEP: **13084-791**

Telefone: **(19) 3262-1495**

E-mail: **licitacao@igeve.org**

Site: **<https://igeve.org/>**

Representante da OSC: **Maria Rosa Esteves**

CPF: **888.084.758-91**

RG: **13.217.035-8**

Órgão Emissor: **SSP/SP**

Endereço do Representante: **Rua 26 de Maio n.º 58, Bairro Centro, Monte Aprazível/SP, CEP: 15.150-000**

2. Histórico do Proponente:

O Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE foi fundado em 15 de março de 2017, tendo como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Desenvolvemos nossos trabalhos atendendo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei 9394/1996), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA – Lei 8069/1990) e demais legislações em vigor, buscando promover: Humanização na educação de crianças, jovens e adultos; Respeito e ética aos valores humanos e a diversidade; Inclusão social e igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola; Valorização na interação entre educadores e alunos; Desenvolvimento e acesso às diversas tecnologias; Gestão democrática nas unidades escolares e sistemas de ensino e participação da família e da comunidade nas unidades escolares.

Por meio de Contratos de Gestão/ Termos de colaboração, o IGEVE desenvolve projetos educacionais com base na aprendizagem sociointeracionista e realiza uma gestão democrática eficaz e eficiente. Buscamos contribuir para o fortalecimento dos sistemas educacionais visando que cada municipalidade alcance as metas e estratégias conforme seu Plano Municipal de Educação – PME e em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE.

Atualmente, desenvolvemos trabalhos em parceria com oito municípios do estado de São Paulo, a saber: Prefeitura Municipal de São Vicente, com gestão compartilhada em 59 unidades escolares de Educação Infantil (Berçário, Maternal e Infantil) e com atividade de contraturno escolar através do projeto Reforço Escolar - Integra São Vicente em 41 unidades escolares; Prefeitura Municipal de Guarulhos, com gestão compartilhada de duas unidades escolares de Educação Infantil (Berçário e Maternal); Município de São Paulo, com parecerias na Subprefeitura de Guaianases com gestão compartilhada em quatro unidades escolares de Educação Infantil (Berçário e Maternal); Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé com uma unidade de creche; Prefeitura de Sorocaba, com três unidades de creche; Prefeitura de São João da Boa Vista, com 24 unidades escolares com atividades no contraturno – Projeto de Tempo Integral Municipal (PROTIM); Prefeitura de Lins, com a execução do Projeto Sonhar Lins e oferecimento de atividades educacionais, esportivas e culturais, na modalidade de educação integral e contraturno escolar, proporcionando aos alunos da rede de ensino, e demais municípios entre crianças, jovens, adultos e idosos as vertentes: Projeto Sonhar Integral, Projeto Sonhar Esportivo e Projeto Sonhar Cultural, o público atendido é de mais de 2 mil pessoas, sendo atendidas de forma descentralizada em polos educacionais, culturais e esportivos; Prefeitura municipal de Rio Grande da Serra, gestão compartilhada de 12 unidades educacionais Educação Infantil e Prefeitura municipal de Cedral, gestão de uma unidade educacional de Educação Infantil.

Nossas parcerias, como supracitado, estão preponderantemente em áreas de vulnerabilidade social, em São Vicente atuamos em regiões de vulnerabilidade tanto na área insular como e, principalmente, na área continental. Portanto, prestamos um serviço de atendimento educacional (educação infantil e contraturno) e somos referência na comunidade como espaço de construção de vínculos. Em Guarulhos atuamos na região da Vila Alzira (Pimentas) e na INOCCOP (Bonsucesso), regiões extremamente populosas de Guarulhos e devido a densidade demográfica, possui problemas típicos de periferias que

crianças cresceram de maneira desorganizada, como favelização e vulnerabilidades, e necessita de políticas públicas para apresentar evolução e vigilância para a superação das desigualdades. Vemos que o IGEVE na sua atuação localizada, contribui com esse processo. No município de São Paulo estamos também em regiões de vulnerabilidade social, atuamos na zona leste, região de Guaianases e também atuamos na zona norte, região Jaçanã/Tremembé. Todas comungam do perfil de densidade demográfica elevada e problemas de infraestrutura e, conseqüentemente, vulnerabilidade social. No interior, nas cidades de Sorocaba, São João da Boa Vista, Cedral e Lins também temos público em vulnerabilidade social.

Nos comprometemos com a formação integral da criança, com a garantia de um espaço que seja seguro, acolhedor e culturalmente significativo. Assim como, buscamos a valorização do ensino, reconhecendo que a educação se constitui como um dos principais pilares da evolução e desenvolvimento de uma nação nos diferentes contextos: histórico, social, cultural, político, econômico, tecnológico, étnicos e outros. Acreditamos na educação como veículo de transformação social, o Instituto vê a educação como possibilidade de mobilidade social e, portanto, de melhora da condição de vida. É através da educação que se forma o ser humano, consciente, ético e preparado para vida em sociedade. Nos comprometemos com a formação integral que possibilite a compreensão e desenvolvimento das múltiplas inteligências.

Portanto, acreditamos em uma educação com intencionalidade e profissionalismo, que desenvolvendo pessoas transformamos realidades e garantindo direitos sociais básicos e de notório interesse público.

DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

3. Descrição do Objeto

Colaboração entre SEMED e Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE visando a manutenção em regime de mútua cooperação no **CMEI/RP CRECHE ANTARES** para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, no período de 5 (cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima diária de 10 (dez) horas.

4. Descrição da realidade

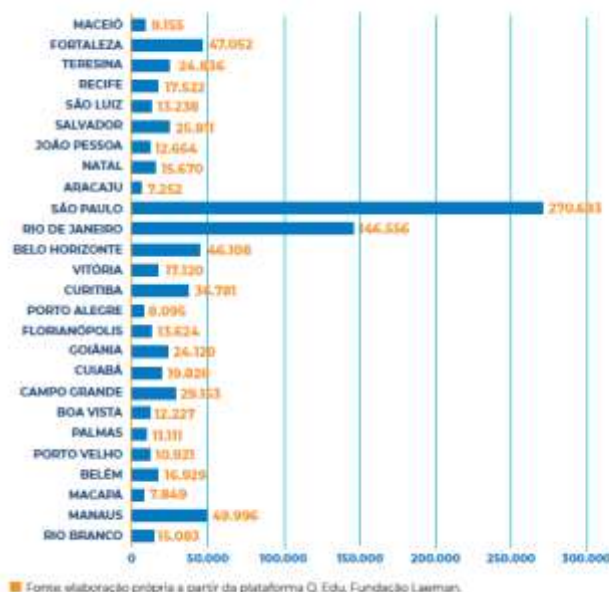
Em 2022, segundo o Censo Demográfico divulgado pelo IBGE, Maceió apresentava uma população de 957.916 habitantes, destes 71.334 são crianças que na grande maioria necessitam de atendimento na educação infantil municipal.

A Constituição Federal especifica o dever do Estado de prover a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade” (inciso I) e garantir a “educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade” (inciso IV), tratando-se de uma prerrogativa constitucional indispensável, voltada ao desenvolvimento integral das crianças, cujo atendimento é realizado das unidades escolares na modalidade creche, para crianças de zero a três anos, e na pré-escola, para crianças de quatro a cinco anos.

Considerando as demandas reprimidas de vagas na rede municipal de ensino, nas modalidades de Creche (até 3 anos de idade) e pré-escola (4 e 5 anos), pode-se observar que o município de Maceió conta com uma demanda reprimida elevada neste setor.

A quantidade de crianças matriculadas na educação Infantil em Maceió é desproporcional, quando comparado com o cenário de outros municípios de outras regiões brasileiras, pode ser verificada por meio do seguinte gráfico¹:

• Total de crianças matriculadas na educação Infantil (creche e pré-escola) – 2019



¹ Gráfico extraído do Painel dos Indicadores Educacionais do Município de Maceió • Números que Formam e Transformam – Secretária Municipal de Educação – Vol. I. Pág. 37.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (LDB), aponta que:

“a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

O Plano Municipal de Educação (PME)², apresenta como primeira meta para a educação infantil municipal, que deverá ser atingida até 2025: “Universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano”.

Considerando-se que Maceió é a capital de mais baixo IDI (Índice de Desenvolvimento Infantil) do Nordeste e do país, percebe-se que há muito que fazer pela infância de Maceió, sobretudo no que diz respeito ao atendimento escolar nos aspectos quantitativo e qualitativo.

A criação de vagas promove um imenso impacto social, pois envolve uma ampla gama de cuidados que abrangem a criança, a família e a comunidade, promovendo o acolhimento e a educação das crianças; proporcionando maior autonomia às famílias que precisam de uma rede de apoio para acessar o mercado de trabalho, especialmente as mães que são chefes de famílias, e possibilitando a redução de vulnerabilidades e a quebra do ciclo de pobreza geracional.

A realidade da maioria das famílias é de vulnerabilidade e a oferta de educação infantil de qualidade proporciona um universo promotor de construção de uma rede de cuidados que abrange toda a família, a creche trabalha visando o pleno desenvolvimento infantil. O cuidar e o educar são essenciais no desenvolvimento cognitivo, afetivo, físico e linguístico da criança e este cuidado com o desenvolvimento na primeira infância reverbera no desenvolvimento da família como um todo.

Para adentrarmos na concepção de Criança, infância e Educação Infantil que permeia este plano, é necessário dizer que preconizamos a educação como um direito da criança pequena, e dos bebês como “(...) espaço próprio de Educação para o exercício da infância.” (ABRAMOVICWICZ, 2003, p.14).

² Disponível em: https://maceio.al.gov.br/upload/www.igeve.org.br/ME-MACEIO-2015-2025_FINAL.pdf. Acesso: 24 de outubro de 2023.

Para que esse direito subsidie nossas práticas declaramos neste plano nossa concepção de Criança, Infância e Educação Infantil alinhada com a concepção de Infância e Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Maceió (SEMED), como uma concepção que valoriza o protagonismo das crianças em uma verdadeira sintonia entre o cuidar e o educar, sustentada nos dois eixos estruturantes, interações e brincadeira. É importante considerar o Referencial Curricular para a Educação Infantil elaborado pela Rede Municipal de Educação de Maceió que dispõe sobre a Educação Infantil Municipal alinhada com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e buscam avançar no que pode se chamar de um currículo desenhado para a possibilidade de múltiplas vivências na primeira infância nas escolas de educação infantil deste município.

Fazemos destaque para a potência do documento para construir um trabalho que torne sensível o olhar, a escuta e reconheça o lugar da criança pequena e dos bebês como produtores de história e cultura, considerando a todo tempo as relações cotidianas.

Todas as experiências cotidianas de cuidados educacionais compõem o currículo, como: carinho, beijo, toque, banho, trocar fraldas, descansar, calçar os sapatos, vestir a roupa, arrumar a sala, locomover-se, alimentar-se, passear, cantar, escalar, pular, escorregar, brincar, conversar, pintar, modelar, desenhar, dramatizar, escrever, pesquisar, dentre tantas outras práticas, intencionais, que na instituição de Educação Infantil são planejadas e avaliadas, com a mesma importância na configuração curricular.

Para isso entendemos necessário aproximar as concepções de Criança, Infância e Educação Infantil, dos profissionais que estarão com as crianças no seu dia-a-dia, no CMEI/RP CRECHE ANTARES garantindo o estudo do Referencial Curricular para a Educação Infantil, bem como a Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil com nossos professores e funcionários que atuarão diretamente com as crianças.

Tempo e espaço devem ser intencionalmente planejados pelos adultos para que possam proporcionar às crianças pequenas um tempo de qualidade nos fazeres cotidianos marcados de intencionalidade pedagógica, entrelaçados pelo indissociável binômio cuidar-educar que permeia todo o processo educativo no decorrer da Educação Básica, porém é condição sine qua non nesta etapa da vida escolar de crianças pequenas e bebês. É importante ressaltar que todo espaço no CMEI é espaço educativo bem como as ações como: banho, alimentação, troca entre outros.

Esses são princípios que em consonância com os objetivos supra, tornam-se pilares para a realização das práticas cotidianas intencionais, planejamento das ações, avaliação e reavaliação dos fazeres e do processo de desenvolvimento das crianças, princípios que alicerçam o trabalho pedagógico que será desenvolvido no CMEI/RP CRECHE ANTARES.

As concepções manifestadas no Referencial Curricular para a Educação Infantil contemplam uma criança de direitos, respeita o direito à infância, a viver e crescer compreendendo a criança por inteiro – corpo, mente e emoções, aponta a importância de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se como direitos essenciais de aprendizagem e desenvolvimento em um ambiente lúdico e prazeroso, considerando as singularidades e o direito de aprender de todos, recolocando na pauta das políticas públicas a discussão sobre a infância e sobre a necessidade de aprofundamento dos fundamentos e concepções que amparam as práticas pedagógicas na Educação Infantil.

Todo trabalho desenvolvido pelas crianças com a mediação dos adultos serão registros e documentos importantes onde os adultos farão a sistematização dos mesmos para uma melhor compreensão das famílias e de toda comunidade escolar. As famílias por sua vez fazem parte do processo ensino aprendizagem onde momentos de inserimento deverão ser possibilitados com atividades com intencionalidade. Com isso professores e auxiliares de sala conseguirão ter uma escuta atenta e um olhar sensível para com as crianças e famílias aproximando-se das mesmas sem pré-julgamentos e pré-conceitos.

O trabalho pedagógico desenvolvido no CMEI/RP CRECHE ANTARES se pautará na pedagogia da escuta onde tal abordagem se propõe a sensibilidade da criança, o ouvir ao que ela tem a dizer partindo do pressuposto que a mesma é vista como produtora da sua própria cultura dentro e fora da escola.

Para que seja possível uma parceria entre famílias e unidade viva, dinâmica e não unilateral, entendemos que os registros que serão compartilhados com as famílias serão potentes no sentido de serem marcados pela produção infantil, no qual os adultos são mediadores desses processos, parceiros e responsáveis pela organização dos mesmos, porém não serão os adultos os responsáveis por produzir os registros das mais diversas vivências experienciadas pelas crianças no CMEI/RP CRECHE ANTARES. Crianças produzem cultura, registros das mais diversas formas, que vão desde a exploração da tinta e lápis no papel, a pintura do muro, da confecção de painéis com elementos da natureza a acervos fotográficos e demais variados registros.

Desta forma compreende-se que para que se faça a Educação Infantil e perceba-se infância na perspectiva do respeito às crianças como produtoras de cultura, história, sentidos e conhecimento é necessário que se tenha o profissional “que considere as crianças protagonistas, criadoras, inventoras, que tem no brincar o constitutivo do humano, ao contrário de uma concepção pré-determinista que prevê o que as crianças realizarão.”

O Referencial Curricular para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), referendam e coadunam com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, de caráter mandatário o Art.6º que nos aponta o seguinte:

As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

I - Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais. - como também pelo disposto no seu artigo 8º, §1º, inciso I-a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo; (Resolução CNE/CEB 5/2009 de 18 de dezembro de 2009.)

Afinal, estabelecemos como prioridade uma Educação Infantil que lê o mundo, que se deslumbra com o belo, que refina o olhar para o ético e para o estético. Paulo Freire, em seu livro “Pedagogia da Autonomia”, destaca que “Ensinar exige ética e estética” (FREIRE, 1998, p. 6), revelados na sensibilidade do adulto para o choro do bebê, para o sorriso da criança pequena, para a gargalhada coletiva, para o banho cuidadoso, para o respeito às diferenças, para acolher o chorinho de sono na entrada pela manhã, enfim, para entender que o ensinar vai muito além das relações ensino- aprendizagem, mas se concretizam nas sutilezas.

Cuidar e educar exige compromisso com a aprendizagem das crianças, no caso as crianças pequenas, exige acreditar na construção de conhecimento, acreditar na formação de nossos pequenos e pequenas, como sujeitos do processo de humanização.

Sabemos que concretizar a sensibilidade, o refinamento do olhar, as pedagogias das infâncias é um grande desafio e que requer muita discussão e formação dos profissionais

da unidade e, buscaremos contemplar essas demandas com as ações formativas previstas no plano de metas.

Realizaremos um trabalho pautado no diálogo, como prevê a Gestão Democrática, que permita que a pedagogia do cotidiano seja uma pedagogia das infâncias. Criativa e criadora, prezando a ludicidade, as brincadeiras, a literatura, a contação de histórias, a narrativa, assegurando que as mais diversas experiências possam ser vividas por bebês e crianças pequenas nesse processo educativo, humanizante, que converge na complexidade das diversas relações e experiências; intencionalidade pedagógica; práticas sociais emancipatórias; um currículo do cotidiano e das relações que contemple as diferenças; escuta e olhar sensíveis; avaliação e reavaliação dos fazeres e parceria com as famílias.

A educação infantil deve ser acessível a todas as crianças sem discriminação, deve se valorizar elementos da cultura a qual enriquece o seu desenvolvimento e a sua inserção na sociedade, as propostas contidas no currículo deve cumprir um papel socializador, propiciando o desenvolvimento da identidade das crianças, por meio de aprendizagens diversificadas, realizadas em situações de interação com o meio e com o outro.

Os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil, são documentos que nos fornecem parâmetros de como construir uma Educação Infantil de qualidade. São tratados que apresentam objetivos claros sobre essa etapa da Educação Básica que enfatiza a qualidade do atendimento às crianças pequenas e bebês garantindo o acesso às diferentes áreas do conhecimento, às diferentes linguagens, à apropriação desse conhecimento por meio da mediação atenta dos adultos, de outras crianças, das brincadeiras, das interações e de tantas outras possibilidades que perpassam a primeira infância no espaço da escola.

Destacam com o objetivo das Instituições de Educação Infantil: “(...) garantirá criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.” (DCN, 2009, p.18)

Para que isso se faça, entendemos que os momentos de formação com o coletivo de educadores são singulares para a garantia de algumas práticas que colaboram com a manutenção de princípios como: a prática indissociável de cuidar e educar; a união das várias dimensões do conhecimento; o reconhecimento da singularidade de cada criança naquele coletivo; o respeito, a proximidade a participação e o acolhimento das famílias e suas mais diversas formas de manifestação cultural, étnica, religiosa; o combate ao racismo; a violência de qualquer natureza; prezando pela interação e afeto com as pessoas,

espaço da unidade e entorno. Entende-se que esses são princípios que alicerçam a formação humana e por consequência, o propósito dessa unidade de educação infantil.

Isso tudo sem perder de vista, o Projeto Pedagógico da unidade construído coletivamente, “(...) os conhecimentos científicos sobre o desenvolvimento infantil, a cultura da infância, as maneiras de cuidar e educar a criança pequena em ambientes coletivos e a formação dos profissionais de educação infantil (...) (Indicadores de Qualidade na Educação infantil, 2009, p.12) como aspectos fundamentais para uma Educação Infantil pública e de qualidade.

Em suma, propomos um trabalho que respeite e garanta o direito à infância, as brincadeiras, a multiplicidade das relações, que valorize e reconheça as mais diversas formas de expressão, que amplie o repertório das crianças, que lance desafios, que construa projetos com e para as crianças, que reconheça a criança como um ser social e produtora de cultura, que junto com as crianças, assuma uma postura investigativa, que preze pela diversidade das relações, pelo respeito às diferenças, pelo acesso e acessibilidade para todos, pela garantia de direitos.

Os bebês e crianças pequenas são sujeitos de direito e cabe às Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal garantir que seja assegurado o processo de aprendizagem que acontece como resultado de uma construção pessoal dos bebês e das crianças, em interação ativa com as outras crianças de mesma idade e de idades diferentes, com os adultos e com os elementos da cultura com os quais entram em contato. E esse processo se materializa por meio das interações e das brincadeiras.

A educação da criança pequena como primeira etapa da Educação Básica é definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 elevando a Educação Infantil a um lugar de destaque instaurando um novo e importante paradigma: a necessidade de cuidar e educar a criança pequena em ação conjunta com a família e com a comunidade em que ela está inserida, visando a educação da criança de forma integral.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reforça a visão da criança como protagonista em todos os contextos de que faz parte, a criança não apenas interage, mas cria e modifica a cultura e a sociedade. O trabalho desenvolvido na Educação Infantil visa a unicidade e indissociabilidade do cuidar e educar. De acordo com Forest (2003), cuidar e educar:

“implica reconhecer que o desenvolvimento, a construção dos saberes, a constituição do ser não ocorre em momentos e compartimentados. A criança é um ser completo, tendo sua interação social e construção como ser humano permanentemente estabelecido em tempo integral. Cuidar e educar significa compreender que o espaço/tempo em que a criança vive exige seu esforço particular e a mediação dos adultos como forma de proporcionar ambientes que estimulem a curiosidade com consciência e responsabilidade” (FOREST, 2003, p.02).

Nos propomos a garantir que todas as crianças matriculadas CMEI/RP CRECHE ANTARES tenham acesso a experiências e vivências de vários saberes, linguagens e conhecimentos por meio de situações de aprendizagem qualificadas e de espaços e materiais adequados.

Ainda nos comprometemos com a qualidade na educação infantil conforme as dimensões previstas no Documento Indicadores de Qualidade na Educação Infantil que pressupõe atenção dos dirigentes das instituições de ensino e comunidade escolar quanto à: planejamento institucional; multiplicidade de experiências e linguagens; interações; promoção da saúde; espaços, materiais e mobiliários; formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais; cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social.

O serviço prestado na creche se dará a partir do proposto na BNCC em relação aos campos de experiência propostos, a saber: O Eu, O Outro e o Nós; Corpo, Gestos e Movimentos; Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; Traços, Sons, Cores e Imagens; Espaço, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações. Temos ainda como balizas as DCNs (BRASIL, 2009) para educação infantil e o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (BRASIL, 1998) fundamentando nossas ações e serviços, sendo que o objetivo final é proporcionar uma educação de qualidade e o desenvolvimento integral da criança.

Na etapa da educação infantil que assumiremos com o presente termo de colaboração, o acolhimento e o processo de adaptação da criança e da família devem ser destacados, pois é a primeira etapa da educação básica. Portanto, é muito delicado e exige sensibilidade por parte dos profissionais envolvidos no atendimento tanto das crianças quanto da família. A alimentação também é preocupação, sobretudo, nessa etapa de

desenvolvimento, logo adotaremos a prática realizada na rede municipal de educação. Sendo o fornecimento de refeições escolares em conformidade ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo aos parâmetros das leis vigentes.

O IGEVE atua na área educacional atingindo bons resultados e contribuindo com os municípios no atendimento da demanda repressada e necessidades de aprimoramento das práticas pedagógicas, assim como na elevação da qualidade educacional.

O objetivo da promoção da educação de qualidade atende ao direito da família de compartilhar a educação do seu filho com o poder público, e o IGEVE tem consciência e defende tal característica, amparado pela Lei 13019/2014. As unidades administradas por nós se configuram como espaço educacional de acolhimento, de inclusão, de alimentação balanceada e de diálogo com as famílias. Portanto, a parceria do(s) município(s) com o IGEVE impacta diretamente na vida e no desenvolvimento da comunidade, inclusive no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que tem na educação uma de suas métricas.

O IDH é composto pela medida da riqueza, educação, saúde entre outros fatores que possibilitam avaliar o desenvolvimento humano. A educação escolar, mesmo a educação infantil, é importante na mobilidade social e, portanto, na melhora da condição de vida, assim como é através da educação que se forma o ser humano, consciente, ético e preparado para vida em sociedade. Nos comprometemos com a formação integral da criança, com a garantia de um espaço que seja seguro, acolhedor e culturalmente significativo. Acreditamos em uma educação com intencionalidade e profissionalismo, portanto, nossos colaboradores têm comprometimento com a prestação de um serviço de qualidade para a comunidade. Para tanto desenvolvemos programas de formação continuada além de seguirmos todas as regulamentações quanto aos requisitos para contratação de pessoal, ou seja, as professoras com formação em pedagogia e os demais profissionais com formação nas respectivas áreas.

A perspectiva sociointeracionista compreende que o desenvolvimento se dá a partir das interações, relações com o outro e com o mundo, nesta perspectiva, a aprendizagem necessita da linguagem. As interações com os pequenos exigem grande responsabilidade dos adultos, pois estes fazem a mediação que atribui sentido às coisas, sentido às práticas culturais.

Buscamos a valorização do ensino, reconhecendo que a educação se constitui como um dos principais pilares da evolução e desenvolvimento de uma nação nos diferentes contextos: histórico, social, cultural, político, econômico, tecnológico, étnicos e outros.

Acreditamos na educação como veículo de transformação social, o Instituto vê a www.igeve.org

educação como possibilidade de mobilidade social e, portanto, de melhora da condição de vida. É através da educação que se forma o ser humano, consciente, ético e preparado para vida em sociedade. Nos comprometemos com a formação integral que possibilite a compreensão e desenvolvimento das múltiplas inteligências. Portanto, acreditamos em uma educação que desenvolvendo pessoas, transformamos realidades.

5. Dados do CMEI/RP:

A OSC manterá em funcionamento o Centro Municipal de Educação Infantil – RP com as seguintes características:

Nome: **CMEI/RP CRECHE ANTARES**

Endereço: Av. Menino Marcelo, nº 247 Antares, Maceió - AL

Público-alvo: **Alunos da Educação Infantil da rede municipal de Maceió/Al crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.**

Atendimento: **1.350 crianças, 270 sendo de Berçário.**

Período de atendimento: **Integral**

6. Período de execução

Início: **Fevereiro de 2024**

Término: **Fevereiro de 2025**

7. Objetivos

Geral:

Execução de atividade na área da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 0 a 05 anos e 11 meses de idade no município de Maceió (Secretaria Municipal de Educação - SEMED), por meio da gestão compartilhada, visando a administração e à execução das atividades pedagógicas e operacionais, respeitando as metas e ações definidas no Plano de Trabalho, garantindo o desenvolvimento integral das crianças em todos os aspectos, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Maceió.

Específicos:

- Gerir as unidades escolares em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- Assegurar a execução completa do Plano de Trabalho;
- Monitorar e garantir a presença de todas as crianças;
- Realizar a organização de todos os espaços para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil, de forma que sejam adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças;
- Manter o quadro de recursos humanos conforme planejado, contratando profissionais qualificados, e promovendo a capacitação e desenvolvimento contínuo;
- Oferecer formação contínua aos profissionais, alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, à Base Nacional Comum Curricular, e às necessidades específicas das crianças atendidas;
- Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para o Centro Municipal de Educação Infantil, conforme forem encaminhadas pela SEMED de forma que o atendimento seja de qualidade, garantindo o atendimento gratuito de crianças de 0 a 05 anos e 11 meses de idade, matriculados na rede de ensino do município de Maceió;
- Garantir a organização e atualização completa de toda a documentação da Unidade Educacional, incluindo registros das crianças atendidas e dos funcionários, bem como outros documentos relevantes;
- Fornecer uma alimentação nutritiva e bem apresentada a todas as crianças atendidas, com o suporte de um profissional devidamente qualificado, seguindo as diretrizes estabelecidas pela SEMED;
- Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional, proporcionando o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos entre família, escola e comunidade;
- Proporcionar realização da pesquisa de satisfação de atendimento;
- Possibilitar aprendizagens e vivências enriquecedoras, garantindo a qualidade das atividades para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes do Sistema Municipal de Ensino de Maceió;
- Assegurar o processo de aprendizagem considerando o binômio indissociável educar e cuidar, desenvolvendo um trabalho bem planejado de forma intencional;

- Monitorar as atividades pedagógicas por meio de registros, visando proporcionar uma educação equitativa e de qualidade aos beneficiários da política pública, com a obtenção de resultados de aprendizagem significativos e eficazes;
- Possibilitar uma boa educação, por meio de propostas que respeitem os princípios éticos, que valorizem a autonomia, a responsabilidade, solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferenças culturais;
- Manter a limpeza e higiene de todos os espaços do Centro Municipal de Educação Infantil, assegurando um ambiente de alta qualidade para as crianças;
- Assegurar a adequada e transparente utilização dos recursos recebidos, em conformidade com a Planilha de Alocação de Recursos.

Os Centros de Educação Infantil – CMEIs/RP, entendidos como espaços coletivos privilegiados de vivência da infância, visam contribuir com a construção da identidade social e cultural das crianças, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar à da família e da comunidade, objetivando proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Maceió.

Os bebês e crianças pequenas são sujeitos de direito e cabe às Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal garantir que sejam assegurados. De acordo com o Currículo da Cidade – Educação Infantil (2018, p.68) “o processo de aprendizagem acontece como resultado de uma construção pessoal dos bebês e das crianças, em interação ativa com as outras crianças de mesma idade e de idades diferentes, com os adultos e com os elementos da cultura com os quais entram em contato”. E esse processo se materializa por meio das interações e das brincadeiras.

As experiências devem ser organizadas para e com as crianças em situações significativas, repletas de sentido, desafiadoras e instigadoras de ações e de descobertas.

O objetivo, portanto, é garantir que todas as crianças matriculadas na Unidade Educacional tenham acesso a experiências e vivências de vários saberes, linguagens e conhecimentos por meio de situações de aprendizagem qualificadas e de espaços e materiais adequados.

Além disso, proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Maceió.

8. Descrição das metas e indicadores

Metas a serem atingidas	Indicadores/ Parâmetros para aferição
<p>Meta 1 Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho.</p>	<p>Relatórios IGEVE e relatórios SEMED; Acompanhamento pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; Pesquisa de satisfação de atendimento.</p>
<p>Meta 2 Assegurar a frequência de todas as crianças.</p>	<p>Diário de Classe; Acompanhamento com as famílias; Acompanhamento e busca ativa junto as famílias.</p>
<p>Meta 3 Realizar a organização de todos os espaços para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil, de forma que sejam adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças.</p>	<p>Relatórios IGEVE e relatórios SEMED; Documentação de habitabilidade e condições prediais; Registro Fotográficos; Acompanhamento pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; Pesquisa de satisfação de atendimento.</p>
<p>Meta 4 Manter o quadro de recursos humanos previsto.</p>	<p>Regra de Contratação via CLT; Prontuário de Colaboradores.</p>
<p>Meta 5 Matricular todas as crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para o Centro Municipal de Educação Infantil, conforme forem encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade.</p>	<p>Registro de matrículas e rematrículas; Sistema digital e documentos físicos. Planilha de número de atendidos x demanda.</p>

<p>Meta 6</p> <p>Realizar a organização e atualização de todos os documentos da Unidade Educacional, inclusive, das crianças atendidas, dos funcionários, e os registros pertinentes.</p>	<p>Prontuários com as documentações referentes às crianças matriculadas, livros oficiais, registros de RH, manutenção, alimentação e demais documentos de acompanhamento e controle, bem como os livros relativos à prestação de contas e relatório do ponto de funcionários.</p>
<p>Meta 7</p> <p>Oferecer uma alimentação saudável e de qualidade para todas as crianças atendidas, contando com a assessoria de um profissional devidamente habilitado.</p>	<p>Procedimentos e disposições de acordo com Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponibilização do cardápio semanal oferecido às crianças, em lugar visível e acessível às famílias. Acompanhamento pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Gestor da Parceria; Pesquisa de satisfação de atendimento.</p>
<p>Meta 8</p> <p>Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional, proporcionando o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos entre família, escola e comunidade.</p>	<p>Projeto Político Pedagógico; Pautas e Atas de reuniões de pais e responsáveis; Registro Fotográficos. Acompanhamento pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; Pesquisa de satisfação de atendimento</p>
<p>Meta 9</p> <p>Proporcionar realização da pesquisa de satisfação de atendimento.</p>	<p>Acompanhamento pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Gestor da Parceria; Pesquisa de satisfação de atendimento.</p>
<p>Meta 10</p> <p>Aprimorar a qualidade das atividades oferecidas para as crianças, de acordo com as diretrizes do Sistema Municipal de Ensino de Maceió, de modo a possibilitar aprendizagens e vivências</p>	<p>Relatórios e registros fotográficos; Espaços e ambiente com estímulos adequados as idades; Registro Fotográfico de espaços do brincar e de brinquedos.</p>

<p>enriquecedoras.</p>	<p>Acompanhamento pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Gestor da Parceria.</p>
<p>Meta 11 Acompanhamento das atividades pedagógicas por meio de registros.</p>	<p>Relatórios e portfólio; Planejamento de aula e semanários. Acompanhamento pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Gestor da Parceria.</p>
<p>Meta 12 Assegurar a limpeza e higiene de todos os ambientes do Centro Municipal de Educação Infantil, garantindo um ambiente de qualidade para as crianças.</p>	<p>Cronograma diário para limpeza e desinfecção dos ambientes, equipamentos e brinquedos, limpeza periódica das caixas d'água, dedetização e desratização; Acompanhamento pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Gestor da Parceria; Pesquisa de satisfação de atendimento.</p>
<p>Meta 13 Assegurar a adequada e transparente utilização dos recursos recebidos, em conformidade com a Planilha de Alocação de Recursos</p>	<p>Planilha Orçamentária; Prestação de Contas. Acompanhamento pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Gestor da Parceria.</p>
<p>Meta 14 Proporcionar a formação continuada dos profissionais de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, com a Base Nacional Comum Curricular e nas especificidades e características das crianças atendidas.</p>	<p>Relatórios IGEVE e SEMED; Pautas e Atas de reuniões; Registros Fotográficos. Acompanhamento pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Gestor da Parceria.</p>

9. Cronograma de execução

METAS A SEREM TINGIDAS	ETAPA/FASE	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS
Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho.	Contínua	Acompanhamento conforme portaria N° 0286/2023 MACEIÓ/ AL, 04 de setembro de 2023. Apresentação de Relatórios IGEVE e relatórios SEMED conforme previsto; Acompanhamento pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; Acompanhamento pelo Gestor da parceria.
Assegurar a frequência de todas as crianças.	Contínua	Implementar formulário de acompanhamento por turmas; Acompanhamento pelo diário de frequência; Acompanhamento e busca ativa junto as famílias.
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil, garantindo condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas.	Contínua	Espaços conforme previsto; Documentação de habitabilidade e condições prediais; Registro Fotográficos; Acompanhamento pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.
Manter o quadro de recursos humanos previsto.	Contínua	Contratação via CLT do quadro completo conforme previsto; Prontuário de Colaboradores com

		documentações comprobatórias dos requisitos para os cargos.
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para o Centro Municipal de Educação Infantil, conforme forem encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade.	Inicial	Matrículas conforme demanda encaminhada pela SEMED; Registro de matrículas e rematrículas; Sistema digital e documentos físicos. Planilha de número de atendidos x demanda.
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários, e os registros pertinentes.	Contínua	Organização de prontuários com as documentações referentes às crianças matriculadas, livros oficiais, registros de RH, manutenção, alimentação e demais documentos de acompanhamento e controle, bem como os livros relativos à prestação de contas e relatório do ponto de funcionários.
Oferecer uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, contando com a assessoria de um profissional devidamente habilitado.	Contínua	Atendimento aos procedimentos e disposições de acordo com Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, leis e instruções municipais. Disponibilização do cardápio semanal oferecido às crianças, em lugar visível e acessível às famílias.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional, proporcionando o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos	Contínua	Desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico com participação da comunidade, pais e funcionários; Reuniões com pais e responsáveis; Registro Fotográficos das ações; Possibilitar o acompanhamento pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;

entre família, escola e comunidade.		Avaliação na pesquisa de satisfação de atendimento.
Proporcionar realização da pesquisa de satisfação de atendimento.	Semestral	Desenvolvimento e aplicação de instrumento de avaliação (Pesquisa de satisfação) disponibilizado para pais e responsáveis.
Possibilitar aprendizagens e vivências enriquecedoras, garantindo a qualidade das atividades para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes do Sistema Municipal de Ensino de Maceió.	Contínua	Proposta pedagógica considerando o Referencial Curricular para a Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Maceió, alinhado com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Relatórios e registros fotográficos de acompanhamento e avaliação; Espaços e ambiente com estímulos adequados as idades; Espaços do brincar e de brinquedos.
Acompanhamento das atividades pedagógicas por meio de registros.	Contínua	Desenvolvimento de relatórios e portfólios; Planejamento de aula e semanários.
Assegurar a limpeza e higiene de todos os ambientes do Centro Municipal de Educação Infantil, a fim de garantindo um ambiente de qualidade para as crianças.	Contínua	Cumprimento do cronograma diário para limpeza e desinfecção dos ambientes, equipamentos e brinquedos, limpeza periódica das caixas d'água, dedetização e desratização.
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	Contínua	Elaboração, acompanhamento de Planilha Orçamentária e Prestação de Contas.
Proporcionar a formação continuada dos profissionais de acordo com as Diretrizes	Contínua	Encontros de formação, palestras, leituras e disponibilização de materiais para estudo;

Curriculares Nacionais para Educação Infantil, com a Base Nacional Comum Curricular e nas especificidades e características das crianças atendidas.		Participação em eventos da rede municipal de educação, quando houver a possibilidade.
---	--	---

10. Calendário Anual de Atividades

Será organizado com base na publicação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para o início do ano letivo de 2024.

DA PROPOSTA FINANCEIRA: O Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros encontra-se anexo.

11. Plano de Aplicação da Verba de Implantação

12. Valor do Repasse mensal

Valor per capita/ mensal: R\$ 794,05 (setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)

Valor total mensal: R\$ 1.071.967,50 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

13. Cronograma de Desembolso e Planilhas Orçamentárias

14. Nota Explicativa

Maceió - AL, 19 de dezembro de 2023

MARIA ROSA ESTEVES

CPF nº 888.084.758-91

Presidente